

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE  
ATOrd 0000433-03.2025.5.13.0014  
AUTOR: RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO  
RÉU: VO2 ATIVIDADE FISICA E ACADEMIA LTDA

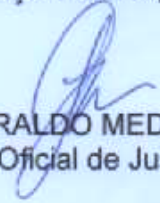
### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, DE ORDEM do (a) MM. JUIZ (ÍZA) DO TRABALHO do (a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRTSCR 01/2009, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido nos autos do Processo de nº ATOrd 0000433-03.2025.5.13.0014, entre partes AUTOR: RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO e RÉU: VO2 ATIVIDADE FISICA E ACADEMIA LTDA, para a garantia da execução no valor de no valor de R\$ 35.320,31, atualizado até 06/11/2025, devida nos termos do despacho constante dos autos (Id dc32c79), me dirigi a RUA JOAO MACHADO, 377, PRATA, CAMPINA GRANDE/P, e ali estando, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes bens a seguir descritos:

1. Duas máquinas de ABDOMINAL RIGHETTO, em bom estado de conservação e uso, e que avalio ao preço unitário de R\$ 9.000,00, perfazendo um total de.....**R\$ 18.000,00;**
2. Uma ESTEIRA MOVEMENT RT 250, em bom estado de conservação e uso, que avalio em.....**R\$ 13.000,00;**
3. Um ELÍPTICO PROFISSIONAL LIFE FITNESS, em bom estado de conservação e uso, e que avalio em.....**R\$ 6.000,00;**

VALOR TOTAL: **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. E para constar, eu, Oficial de Justiça Federal, procedi à lavratura do presente Auto, que assino.

  
GERALDO MEDEIROS JÚNIOR  
Oficial de Justiça Federal